

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900 (53) 3293-5401 - estagio.ddp@furg.br - <a href="http://www.progep.furg.br">http://www.progep.furg.br</a>

# EDITAL N° 2/2022 – PROGEP – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

#### 1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).
- **1.2.** Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- **1.3.** Turno de trabalho: Diurno, preferencialmente turno da tarde.
- 1.4. Área de atuação: Núcleo de Ações Judiciais da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas PROGEP.
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: receber, interpretar e responder pedidos de subsídios enviados pelos órgãos de controle; elaborar ofícios e documentos correlatos; agrupar, em pastas e planilhas, dados/informações sobre o andamento das ações judiciais; organizar e manter coletâneas de leis, decretos, regulamentos, regimentos, instruções, resoluções e outras normas de interesse geral para consulta e elaboração de respostas em atendimento às demandas; auxiliar os servidores nos trâmites de cumprimento de determinações judiciais; controlar prazos das demandas; manter forte comunicação com os demais setores da PROGEP e outras unidades da FURG; levantar informações em sistemas e arquivos; obter e inserir informações no Sapiens Sistema AGU de Inteligência Jurídica, canal de comunicação entre o Núcleo e a Advocacia Geral da União; exercer atividades de suporte administrativo, tais

como: atendimento ao público e ao telefone, enviar e receber e-mails, carimbar e movimentar processos.

### 2. REMUNERAÇÃO

- **2.1.** Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

#### 3. REQUISITOS

- **3.1.** Estar regularmente matriculado e frequente entre os 2º e 8º semestres do curso de graduação em Direito.
- **3.2.** Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).
- **3.3.** Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- **3.4.** Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 − COEPEA/FURG:
  - Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:
  - I com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;
  - II com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

# 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de **06/06/2022** a **12/06/2022**, através do envio do currículo e do histórico escolar para o *e-mail* **progep.assistente@furg.br**, com o assunto "**Seleção de Estágio - Núcleo de Ações Judiciais**", e informando o turno disponível para o estágio.

# 5. SELEÇÃO

- **5.1.** A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.
- **5.2.**Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.

- 5.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 14/06/2022 e será feita no site da PROGEP/FURG (<a href="http://progep.furg.br">http://progep.furg.br</a>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.
- **5.4.** As entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos dias 20/06/2022 e 21/06/2022, na Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-PROGEP.

#### 6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da PROGEP/FURG (<a href="http://progep.furg.br">http://progep.furg.br</a>), conforme cronograma.

#### 7. CRONOGRAMA

Inscrições	06/06/2022 a 12/06/2022
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	14/06/2022
Realização das entrevistas	20/06/2022 e 21/06/2022
Divulgação do Resultado final	Até 23/06/2022 no site da PROGEP/FURG https://progep.furg.br.

# 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.
- **8.2.**O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.
- **8.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.
- **8.4.**Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico progep.assistente@furg.br

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas